



TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Waldir Júlio Teis  
Telefone: 3613-7503/7504/7505  
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls.:
Rub.:

Notificação nº 175/2012

Cuiabá, 05 de março de 2012.

*Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

Processo nº 3.433-9/2012

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

Encaminho a Vossa Excelência, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, com relação ao descumprimento do prazo de envio dos documentos e informações a este Tribunal, a fim de que, no **prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, apresente as suas manifestações e os documentos que entender pertinentes para sua defesa com relação às irregularidades detectadas.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Wilson Francelino de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Barra do Bugres  
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Praça Ângelo Masson, nº 1.000, Centro  
CEP 78.390-000  
Barra do Bugres-MT

